

RESOLUÇÃO Nº 009/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 04 de Abril de 2023.

“Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de recursos financeiros remanescentes com fulcro nas LC 172/20 e LC 197/22, mediante o cumprimento de propostas federais”.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião ordinária, realizada no dia 04 (quatro) de abril do ano de 2023, com localização na sala do Conselho Municipal de Saúde, com sede no prédio da SEMUSA, com início às 09h20min, para deliberação e votação dos referidos, com a presença da maioria dos Conselheiros.

A utilização dos recursos financeiros remanescentes nas contas da Secretaria Municipal de Saúde, e suas devidas reprogramações financeiras e orçamentárias.

As propostas de Nº11957.240000/1200-01 ano 2020, saldo R\$ 34.070,72 (Trinta e quatro mil, setenta reais e setenta e dois centavos), Nº 11957.240000/1220-05, ano 2022, saldo R\$ 2.080,07 (Dois mil, oitenta reais e sete centavos), Nº 11957.240000/1210-07, ano 2021, saldo R\$ 85.173,10 (Oitenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e dez centavos), Nº 11957.240000/1200-04, ano 2020, saldo R\$ 30.039,00 (Trinta mil e trinta e nove reais), Nº 11957.240000/1210-06, ano 2021, saldo R\$ 83.983,87 (Oitenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), Nº 11957.240000/1210-08, ano 2021, saldo R\$ 71.419,90 (Setenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos).

Os valores remanescentes em contas necessitam de serem cumpridos os objetos conforme dispõe as Leis complementares nº 172, de 15 de abril de 2020 e a Lei nº 197 de 06 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, a quais autorizam a transferência e transposição dos saldos remanescentes nas contas de repasses federais fundo a fundo.

Após a conclusão da aquisição dos itens das propostas, ou seja, cumprimento do objeto previamente estabelecidos em ato normativos, logo havendo saldos remanescentes, estes serão utilizados em sua totalidade até 31/12/2023, sob pena de devolução do valor.

A aprovação da reprogramação de recursos financeiros remanescentes com fulcro nas Leis complementares n° 172, de 15 de abril de 2020 e a Lei n° 197 de 06 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS n° 96, de 07 de fevereiro de 2023, mediante o cumprimento de propostas federais, foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros presentes.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação da reprogramação de recursos financeiros remanescentes com fulcro nas Leis complementares n° 172, de 15 de abril de 2020 e a Lei n° 197 de 06 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS n° 96, de 07 de fevereiro de 2023, mediante o cumprimento de propostas federais.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2020/2022

Rui Rodrigues da Costa.
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023

Homologo a Resolução n° 009/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL**, CPF: 776.93*. **2-*8 em **04/04/2023 às 17:18:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17A7.2Z18.1026.272H.2415, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS E SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE - INTERINO** em **05/04/2023 às 08:05:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08Z6.0E05.233A.8733.3822, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **C77.0B6** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 0092023/2023**

Elaborado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48*. **2-*7 , em **04/04/2023 - 17:09:19**

Código de Autenticidade deste Documento: 1781.5U09.6198.W57V.6175

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

